Ata da centésima quadragésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sexta Legislatura. *Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às vinte horas e trinta e um minutos, sob a presidência do Sr. José Francisco da Silva, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Adilson Dias dos Santos, João Batista de Almeida Junior, Juliana de Sousa Santos, Jurandir Siqueira, Leopoldo José Rodrigues, Marcos Roberto Florêncio, Rosalina Braga Nogueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a centésima quadragésima nona sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas que acompanhavam os trabalhos em tempo real, através do site da Câmara Municipal. Dando sequencia, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à* ***Fase do Expediente****, que constou do seguinte:-* ***1. Requerimento nº 103/2016****, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, buscando informações do Prefeito sobre o funcionamento do prontuário eletrônico da Saúde.* ***2. Requerimento nº 104/2016****, de autoria do Vereador Jurandir Siqueira, buscando informações e documentos do Prefeito, relativos a contratação de estagiários pela atual Administração.* ***3. Moção de Parabenização nº 12/2016****, de autoria do Vereador Jurandir Siqueira, ao Cabo PM Chamim e Soldado PM Osni. Os Requerimentos e a Moção de Parabenização receberam o seguinte Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 05/12/2016". Nada mais para o Expediente, passou-se à* ***Fase da Ordem do Dia****, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:-* ***1. Requerimento nº 103/2016****. Em discussão, usou da palavra o seu autor.* ***2. Requerimento nº 104/2016****. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Marcos Roberto Florêncio e Eder de Araújo Senna.* ***3. Moção de Parabenização nº 12/2016****. Em discussão, usou da palavra o seu autor. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos e a Moção de Parabenização foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à* ***Fase da Explicação Pessoal****, com um Vereador inscrito. O Edil Jurandir Siqueira, inicialmente, pediu que a Moção de sua autoria, aprovada anteriormente, fosse entregue aos homenageados na sessão da próxima segunda-feira, sendo tal solicitação aceita pelo Sr. Presidente da Câmara. O mencionado orador falou ainda a respeito das situação política do País e das manifestações populares contra a corrupção, ocorridas no último domingo. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2016, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo*
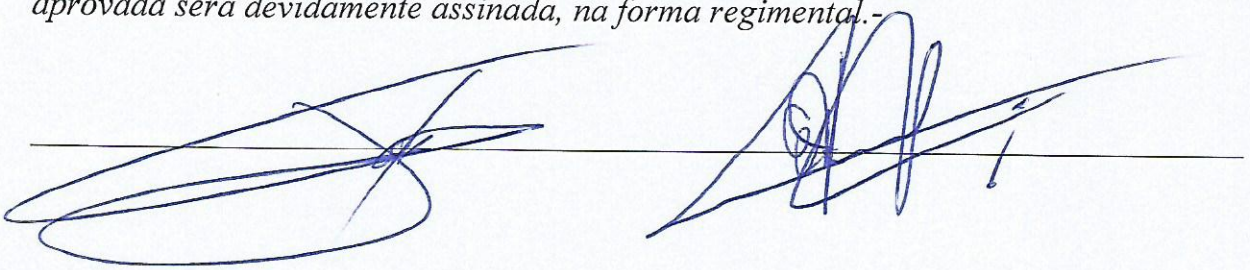
Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.-